



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

CERTIDÃO

MAURILO PIMENTA DE MORAIS, DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CERTIFICA,

Prezado Vereador e demais Membros da Câmara, com base no Ofício do Gabinete do Vereador Emerson Pereira nº 1649/2025, e considerando que, após seu recebimento, venho, na qualidade de Diretor Administrativo, informar as medidas que foram tomadas em resposta ao referido ofício.

As ações realizadas fora a edição do Ato da Mesa Diretora nº 35, de 6 de novembro de 2025, o qual alterou os incisos I e V do art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 2, de 3 de janeiro de 2025, que passaram a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

I - COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Presidente: Vilmar Ferreira da Silva

Vice-Presidente: Marcos Silvério Moreno Camargo

Membro: Natielle Gama

Relatora: Natielle Gama

.....
V - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DOS DIREITOS HUMANOS:

Presidente: Ricardo Gonçalves dos Santos

Vice-Presidente: Vilmar Ferreira da Silva

Membro: Walter José dos Santos

Relator: Walter José dos Santos”

Assim, informo que, após a avaliação das informações prestadas, o processo em trâmite será arquivado.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Votuporanga, 30 de outubro de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

